



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.436, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.022

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Conforme previsto nos art. 10, 21 e 32 da Lei Municipal nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, alterada pela Lei Municipal nº 6.492, de 27 de fevereiro de 2.014, são nomeados para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no exercício 2.023/2.024, os seguintes servidores:

CONSELHO CURADOR MEMBROS TITULARES

Nome	Cargo Efetivo	Secretaria
Gilson Gimenes Campos	Almoxarife	Saúde
Marcos Roberto da Costa Garcia	Auditor Fiscal Tributário	Finanças
Franly Regina Craveiro	Secretário de Escola	Educação
David José Françoso	Analista de Desenvolvimento de Sistemas –Aposentado	Finanças
Gabriella Lucarelli Rocha	Procurador Jurídico	Jurídico
Michelle Carla Ribeiro Correa	Técnico de Gestão de Convênios	Finanças

CONSELHO CURADOR MEMBROS SUPLENTE

Nome	Cargo Efetivo	Secretaria
Cristiane Meire de Oliveira Harada	Diretora de Escola de Ensino Fundamental - Aposentada	Educação
Davison de Lima Gimenes	Agente de Administração	Educação
Romildo Alves da Silva	Agente de Saneamento	Saúde
Tatiane Bertocco da Silva	Agente de Administração	Administração
Maria Regiane Pires Morgado	Agente de Administração	Finanças
Mariana Félix Bueno Bellone	Analista de Recursos Humanos	Administração

CONSELHO FISCAL MEMBROS TITULARES

Nome	Cargo Efetivo	Secretaria
Marta de Castro Alves Correa	Diretor de Escola de Educação Infantil - Aposentada	Educação
Francisco Carlos Santiago	Zelador	Educação
Giane Fátima Silva Francisco	Técnico de Administração	Saúde
Ricardo Alonso Senfuegos	Contador	Finanças
Rafael Vicentin Ferrero Sala	Auditor Fiscal Tributário	Finanças
Augusto Mendes	Motorista	Regionais

CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTE

Nome	Cargo Efetivo	Secretaria
Ana Lígia Corrêa da Conceição	Administrador de Banco de Dados	Finanças
Natasha Lamônica	Arquiteto	Planejamento
Célia Adriana Cipra	Atendente	Saúde
Iara Aparecida dos Santos Oliveira	Agente de Administração	Administração
Lucilene Alves Guerra	Agente de Administração	Administração
Luiz Carlos Rodrigues	Técnico de Administração	Jurídico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de dezembro de 2.022.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.969/22 - PROCESSO Nº 107.923/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FORTPAV-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** Em função da reprogramação do contrato de repasse nº 899748/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Bauru e a Caixa Econômica Federal, a fim de que haja a soma dos valores a título de contrapartida do Município de Bauru, as partes resolvem alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta do contrato original, o qual passar a ter a seguinte redação: “4.1. As despesas da presente contratação são oriundas do Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 4.385.998,39 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos, incluso BDI de 22,00% (vinte e dois por cento), sendo que: - No importe de R\$ 2.416.461,61 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme Contrato de Repasse nº 899748/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Bauru e a Caixa, correrão por conta da verba: Ficha nº 383, e o restante da despesa do orçamento do Município de Bauru (contrapartida) no importe de R\$ 1.969.536,78 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) por conta da Ficha nº 383.” - **ASSINATURA:** 13/10/22.

Diário Oficial de Bauru